



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 371/2024
Protocolo 1587/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DANILO SANTOS PAULIN**, inscrita no CNPJ n.º 11.064.716/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa para o devido fornecimento de manutenção mecânica a Retroescavadeira 416 E. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Interior.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 15 de maio de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal